



**PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO – GAP**

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de **R\$ 100.652,27(Cem mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte sete centavos)**, para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a
“**MELHORIA DA PRAÇA DO ÇAIRÉ NA VILA DE ALTER DO CHÃO – 1ª ETAPA,**”,
Santarém/Pá, Contrato Repasse Nº 1.028.265- 93/2015.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária

- **FUNÇÃO 15:** URBANISMO
- **SUBFUNÇÃO 451:** INFRAESTRUTURA URBANA
- **PROGRAMA 0009:** INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- **ATIVIDADE 1.026:** AÇÃO INTEGRADA VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MO MUNÍCIPIO.

Santarém(PA), 26 de junho de 2017.

Francisco Nélio Aguiar da Silva
Prefeito Municipal de Santarém